



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Subsecretaria de Administração

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PE N° 001/2026

Prestação de serviços de natureza contínua de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e refeição, através de recarga de crédito mensal de valores em cartões magnéticos equipados com chip eletrônico de segurança, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – n° 05

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, através de sua Comissão, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° SEI-100001/000113/2026, nos termos da Lei n°. 14.133/2021 e no Instrumento Convocatório de PE n° 001/2026, presta esclarecimentos para dirimir as dúvidas de interessado, expressa em e-mail encaminhado tempestivamente, no dia 18/05/2026, às 16:00, a esta Pasta, manifestando-se conforme segue:

QUESTIONAMENTO N° 05

Seguem respostas da Equipe de Planejamento conforme baixo:

1. Em análise ao edital, verificamos que há empresa prestando o referido serviço, deste modo, perguntamos: qual a empresa e qual a taxa praticada?

Resposta: Atualmente a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição é de responsabilidade da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. A taxa praticada no presente é de -0,10%.

1. Será admitida a oferta de taxa de administração negativa?

Resposta: Não será aceita taxa negativa. O critério de julgamento deste pregão não será por taxa de administração, neste pregão o critério de julgamento será o de Maior Desconto.

O percentual de desconto estimada neste pregão é de 1,85%, conforme item 1.2 do Edital. Ou seja, os descontos deverão ser dados a partir do estimado.

Sendo assim, as propostas deverão apresentar um **percentual positivo**, não sendo admitidos lances zero ou

negativos.

Ao fim, certo em ter atendido,

Pregoeiro
Identidade Funcional **51378949**

Coordenadoria de Gestão de Contratos

Subsecretaria de Administração

Secretaria de Estado de Transporte de Mobilidade Urbana

SETRAM/COOGEC, Rio de Janeiro, 19 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Macedo de Carvalhaes Pinheiro**, Assistente, em 19/05/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132195886** e o código CRC **1F3A8E8C**.

Referência: Processo nº SEI-100001/000113/2026

SEI nº 132195886

Av. Nossa Sra. de Copacabana, 493, 9º ao 11º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000

Telefone: